



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ-IAPAR-EMATER



Portaria nº 78/2020

Dispõe sobre cessão funcional de servidor público para prestar serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.339.551-7,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a Cessão Funcional do servidor público **FABIANO CESAR OSSOSKI**, RG: 14.804.076-1, ID 722690, para prestar serviços junto à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, pelo período de 01/06/2020 até 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor apresentar-se à Gerência de Recursos Humanos do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente